



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 247/2012**  
De 04 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG ao Servidor **EVANDRO DE TOLEDO COLVERO**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe do Setor de Trânsito e Transporte**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública “FG 2”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, ao Servidor Público **EVANDRO DE TOLEDO COLVERO**, CPF nº 986.287.040-00, Operador de Máquinas, Cargo este de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

### CERTIFICADO QUE

O Documento nº 247/2012

Foi emitido em data.

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 04/07/12

Responsável: Angelita

